



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 010/2022

SÚMULA: Concede Conversão de Licença Especial em Pecúnia a Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, datado de 11/01/2022, protocolado sob nº 001/2022;

CONSIDERANDO a existência de verba orçamentária para pagamento conforme estudo de impacto orçamentário e financeiro atestado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a existência de precedente de parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o contido no art. 138, XVIII, “a”, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos da referida servidora;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a conversão da Licença



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Especial de 3 (três) meses em espécie à Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, relativa ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º *12.398* de *B4*

Data *09 / 04 / 2022*


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

